

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 020/2014 REFERENTE A PROJETOS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – 2014/2015

A Direção Geral do Câmpus de Videira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Iniciação Científica e de Extensão visando à concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão.

Pela presente, faz-se saber que retificam-se as informações contidas no Edital 020/2014 relativo a projetos para bolsas de iniciação Científica e extensão, nos seguintes termos:

Onde se lê no Art. 8º

Art. 8º - As inscrições dos Projetos deverão ser feitas durante o período de 22 de abril de 2014 a 16 de maio de 2014, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:15h, na Coordenação de Pesquisa e Inovação ou de Extensão do Câmpus de Videira do Instituto Federal Catarinense.

Leia-se:

Art. 8º - As inscrições dos Projetos deverão ser feitas durante o período de 22 de abril de 2014 a 23 de maio de 2014, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:15h, na Coordenação de Pesquisa e Inovação ou de Extensão do Câmpus de Videira do Instituto Federal Catarinense.

Onde se lê no Art. 13º


Art. 13º - Será aceito apenas um projeto de pesquisa e um de extensão por coordenador e será contemplada apenas uma bolsa, independentemente da modalidade, por projeto. Em caso de sobra de bolsas poderá ser concedido mais de uma bolsa por projeto, caso está solicitação esteja presente no mesmo;

Leia-se:

Art. 13º - Será aceito um projeto de pesquisa e um de extensão como também um projeto no ensino médio e outro no superior por orientador tanto na pesquisa como na extensão. Será contemplada apenas uma bolsa, independentemente da modalidade, por projeto. Em caso de sobra de bolsas poderá ser concedido mais de uma bolsa por projeto, caso está solicitação esteja presente no mesmo;

Publique-se

Videira, 12 de maio de 2014.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora Geral
IFC - Câmpus Videira